



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Aditivo nº 03 – Contrato nº 029/2015 – Processo nº 104071/2014

ADITIVO CONTRATUAL N.º 03
CONTRATO N.º 029/2015
PROCESSO N.º 104071/2014

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. A. PAULUCIO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.720.624/0001-08, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 509, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99883-8309, endereço eletrônico: marcio.centerdiesel@hotmail.com, neste ato representada por **MARCIO ANTONIO PAULUCIO**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do CPF n.º 081.981.177-76 e RG n.º 1.588.072 SESP/ES, residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/nº, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo por fim a Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica de veículos automotores, equipamentos de ar condicionado, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica), o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.4 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.4 – A vigência do Contrato irá do dia 24 de junho de 2015 a 24 de junho de 2018.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o anexo do Contrato supra, acrescido do valor de R\$243.305,56 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinco reais cinquenta e seis centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$756.854,18 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais dezoito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Aditivo nº 03 – Contrato nº 029/2015 – Processo nº 104071/2014

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

020001.041220022.008.33903000000 – Ficha 004; 020001.041220022.008.33903900000
– Ficha 007; 050001.041220052.012.33903000000 – Ficha 039;
050001.041220052.012.33903900000 – Ficha 042; 060001.041230062.016.33903000000
– Ficha 059; 060001.041230062.016.33903900000 – Ficha 061;
060001.041230062.017.33903000000 – Ficha 064; 060001.041230062.017.33903900000
– Ficha 067; 070001.201220082.020.33903000000 – Ficha 077;
070001.201220082.020.33903900000 – Ficha 079; 080001.1212200122.023.33903900000
– Ficha 099; 080002.1236100132.032.33903000000 – Ficha 135;
090001.1512100162.042.33903000000 – Ficha 167; 090001.1512100162.042.33903900000
– Ficha 169; 090001.1512200152.043.33903000000 – Ficha 173;
090001.1512200152.043.33903900000 – Ficha 175; 100001.2678200182.048.33903000000
– Ficha 193; 100001.2678200182.048.33903900000 – Ficha 195;
120001.0824300252.062.33903000000 – Ficha 202; 120001.0824300252.062.33903900000
– Ficha 203; 120001.0824400252.063.33903000000 – Ficha 208;
120001.0824400252.063.33903900000 – Ficha 210; 140001.2412200312.084.33903000000
– Ficha 277; 140001.2412200312.084.33903900000 – Ficha 279;
150001.1854200112.085.33903000000 – Ficha 287; 150001.1854200112.085.33903900000
– Ficha 289; 110001.1030100192.050.33903000000 – Ficha 005;
110001.1030100192.050.33903900000 – Ficha 008; 110002.1030100202.052.33903000000
– Ficha 021; 110002.1030100202.052.33903900000 – Ficha 024;
110002.1030100202.053.33903000000 – Ficha 028; 110002.1030100202.053.33903900000
– Ficha 030; 110002.1030100202.056.33903000000 – Ficha 038;
110002.1030100202.056.33903900000 – Ficha 040.

Iúna - ES, 12 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Weliton Virgilio Pereira - Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocadio Adami – Secretária de Saúde
Contratante

M. A. PAULUCIO ME

Marcio Antonio Paulucio / ou Procurador Legalmente Habilitado
Contratado